

DECRETO N. 18.220, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a oficialização e a denominação de via pública localizada no Loteamento Jardim Ebenezer II em São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 15.770/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada a via pública, localizada no Loteamento Jardim Ebenezer II, que faz a ligação com a Rua 1 do referido Loteamento, de Rua do Pinheiral.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de agosto de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo